REQUERIMENTO PARA DECISÃO DO PLENÁRIO

"VOTO DE APLAUSO à jovem Maraya Amorim Ferreira, por representar com destaque e orgulho o município de Cruzeiro no concurso Miss São Paulo Pré Teen, realizado em Campinas no dia 8 de junho de 2025."

À Mesa:

Requeiro à Mesa, ouvido o douto Plenário na forma regimental, que seja inserto na Ata dos trabalhos legislativos o seguinte:

VOTO DE APLAUSO

A Câmara Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, por iniciativa deste vereador, vem publicamente apresentar VOTO DE APLAUSO à jovem Maraya Amorim Ferreira, em reconhecimento à sua destacada participação no concurso Miss São Paulo Pré Teen, representando com brilho, elegância e dedicação o município de Cruzeiro no evento realizado no dia 8 de junho de 2025, na cidade de Campinas/SP.

A atuação de Maraya é motivo de orgulho para toda a população cruzeirense, não apenas por sua desenvoltura e carisma, mas também por demonstrar, em um cenário estadual, a força, a graça e o talento da juventude de nossa cidade.

Sua participação no concurso evidencia valores como confiança, determinação, respeito e autoestima, servindo de inspiração para outras meninas e adolescentes que almejam alcançar seus sonhos por meio do esforço e da responsabilidade.

Trata-se de um justo reconhecimento à jovem Maraya Amorim Ferreira, que enalteceu o nome de Cruzeiro e mostrou ao Estado de São Paulo o potencial e o brilho de nossa gente.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 24 de junho de 2025

Vereador Sérgio Antonio dos Santos-MDB

Autenticar documento em https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310037003600300003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310037003600300003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Sérgio Antônio dos Santos** em **24/06/2025 11:16**
Checksum: **B5B4528485642C45D9FE8176FAA91C6AEF7C77742C936EB778DCB10289D8C34E**

Autenticar documento em https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310037003600300003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.